

RECEBEMOS DE GRAFICA E PAPELARIA BRAGA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.002.300 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GRAFICA E PAPELARIA BRAGA EIRELI Q SHC/SW, QMSW 02, CONJUNTO C LOTE, 15, 1 ANDAR - SETOR SUDOESTE - BRASÍLIA - DF - CEP: 70680-200 Fone: (61)3244-3344	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 5321 0901 5239 5900 0174 5500 1000 0023 0010 0002 9758
	Nº 000.002.300 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0736593100102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.523.959/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL SENADO FEDERAL		CNPJ / CPF 00.530.279/0001-15	DATA DA EMISSÃO 20/09/2021
ENDEREÇO SENADO FEDERAL ANEXO IPRAÇA DOS TRÊS PODERES., S/N		BAIRRO / DISTRITO BRASÍLIA	DATA DA SAÍDA 20/09/2021
MUNICÍPIO BRASÍLIA	UF DF	TELEFONE / FAX (61)3311-3395	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0736593100102

FATURA				
<table border="1"> <tr> <td>DADOS DA FATURA</td> <td>VALOR ORIGINAL 4.476,00</td> <td>DESCONTOS E/OU RETENÇÕES 0,00</td> <td>VALOR LÍQUIDO 4.476,00</td> </tr> </table>	DADOS DA FATURA	VALOR ORIGINAL 4.476,00	DESCONTOS E/OU RETENÇÕES 0,00	VALOR LÍQUIDO 4.476,00
DADOS DA FATURA	VALOR ORIGINAL 4.476,00	DESCONTOS E/OU RETENÇÕES 0,00	VALOR LÍQUIDO 4.476,00	

PARCELAS						
<table border="1"> <tr> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>001</td> <td>20/10/2021</td> <td>4.476,00</td> </tr> </table>	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	001	20/10/2021	4.476,00
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR				
001	20/10/2021	4.476,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 1.467,68	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.476,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.476,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR DESC.	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
681	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT. Largura: 18 a 19mm, comprimento: 50m, cor: Marrom.	59061000	0102	5102	RL	40	16,90	0,00	676,00	0,00	0,00	0,00	0,00
682	FITA DE POLIPROPILENO PARA ARQUEAÇÃO. Espessura 0,5 a 0,8mm, resistência: 100 a 200 kgs, largura: 10mm, comprimento: 2.000 a 3.000m	59061000	0102	5102	RL	10	380,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento Provisório em 20/09/2021 <i>[Assinatura]</i>													

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Trib aprox RS: 662,00 Federal e 805,68 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br B8217A Banco Brasil Agência: 1003 - 0 Conta Corrente: 430.310 - 5 - PROCON - Instituto de Defesa do Consumidor Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília - DF CEP: 70.333-900 Telefone: 151 E-mail procon@procon.df.gov.br - EMPENHO 2021NE1585 Parcelas [001 Depósito]	RESERVADO AO FISCO



Gráfica e Papelaria Braga EIRELI

QMSW 02 CONJUNTO C LOTE 15 – CEP 70.680-200 – Sudoeste- Brasília- DF

e-mail: papelaria.braga@hotmail.com CNPJ: 01.523.959/0001-74 CF/DF: 07.365.931/001-02 Fone: (061) 3244-3344

Conta Bancária: Banco do Brasil: Agência 1003 – 0, conta corrente 430.310 – 5

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Gráfica e Papelaria Braga EIRELI, com sede QMSW 02 CONJUNTO C LOTE 15 Sudoeste Brasília-DF CEP: 70.680-200, inscrita no CNPJ sob o nº 01.523.959/0001-74 DECLARA ao **Senado Federal**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

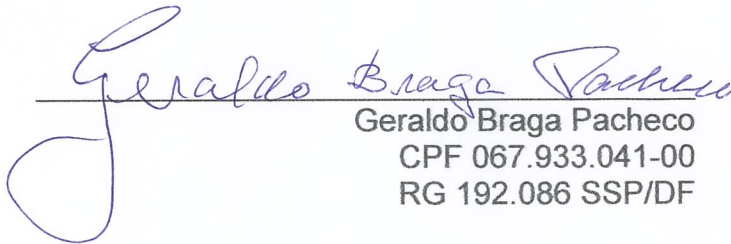
I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 20 de setembro de 2021.


Geraldo Braga Pacheco
CPF 067.933.041-00
RG 192.086 SSP/DF